



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAMES N. 004/2024

A **FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"** torna público o Edital de Chamamento Público para participação de audição seletiva para o ESEMBLE PERCUSSIVO FAMES (Grupo de Percussão).

1. DA FINALIDADE

1.1.A extensão na FAMES compreende um conjunto de ações dirigidas à comunidade em geral por meio de atividades multidisciplinares, indissociavelmente vinculadas ao ensino. Os Grupos Oficiais são instrumentos do desenvolvimento da atividade artística dos alunos e professores, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

2. DO OBJETIVO

2.1.O objetivo é promover um ambiente de cooperação e capacitação e, paralelamente, despertar o interesse e incentivar o aperfeiçoamento dos estudos do corpo discente, possibilitando a aprendizagem e experiências aplicadas à música, que contribuirão para sua formação acadêmica.

3. PÚBLICO – ALVO

3.1.Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação FAMES, Cursos de Formação Musical (CFM) e Comunidade em geral.

4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Submeter-se à audição seletiva;

4.2. Ter disponibilidade nos horários de ensaios e apresentações.

4.3. Os ensaios do Esemble Percussivo são todas as terças feiras das 15:00 – 18:00;

4.4. Ter disponibilidade durante as quintas e/ou sextas feiras para organização da sala de Percussão, e do arquivo de partituras do grupo.

4.5. Em eventuais repertórios participar como percussionista da Banda Sinfônica



da FAMES, com ensaios as segundas-feiras e quartas-feiras das 18:00 – 20:00 hs.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão submeter-se à audição seletiva, conforme programa disponível no item 5.5, sob avaliação da Comissão Julgadora e serem considerados aprovados no referido processo.

5.2. Comissão Julgadora será composta por professores convidados, sendo presidida pelo Professor responsável do Grupo. Os nomes dos integrantes serão divulgados no dia das audições, através de comunicado nos murais da FAMES.

5.3. Da inscrição

5.3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário on-line disponível no link <https://forms.gle/K1ingYHaY9K589Ft9> a partir da divulgação deste edital conforme cronograma constante ANEXO I.

5.3.1.1. Em caso de duplicidade de inscrição será considerada válida a última inscrição realizada.

5.3.2. As informações prestadas, bem como o preenchimento correto do formulário de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações ilegítimas.

5.3.3. A FAMES não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida devido ao mau funcionamento de computadores, a falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Das Audições Seletivas

5.4.1. A classificação dos candidatos se dará por meio de nota atribuída pela Comissão Julgadora mediante registro de ATA, em audição presencial realizada em uma das salas da FAMES, a ser divulgada no dia da audição.

5.4.2. A nota de corte para a audição é 7,0 (sete), sendo calculada pela soma



das notas da banca e dividida pela quantidade de professores da banca conforme critérios abaixo:

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Nível de dificuldade do repertório	4,0
Rítmo	4,0
Senso estilístico	1,0
Fraseado	1,0

5.4.3. O candidato que não atingir a nota de corte estará automaticamente fora do processo seletivo.

5.4.4. A audição será fechada, não sendo permitido ao candidato assistir à audição dos demais. O candidato não deve ter nenhum contato ou comunicação com a banca senão mediante a pessoa que o estiver acompanhando. O candidato que se comunicar com a banca de forma a identificar-se, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.4.5. As audições serão às cegas com o candidato atrás de biombo.

5.4.6. A decisão avocada pela Comissão Julgadora é definitiva, contra a qual não caberá recurso.

5.5. Do Programa

5.5.1. O programa da audição seletiva é composto por:

5.5.1.1. Uma peça de Livre escolha do candidato;

5.5.1.2. Peça de Confronto disponível no Anexo II, sem repetição;

5.5.1.3. Leitura a primeira vista.

5.5.2. O candidato deverá entregar no dia da audição duas cópias da peça de livre escolha para a banca examinadora.

6. DAS ATIVIDADES

6.1. O exercício das atividades será até o dia **31/12/2024**.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Ao participar deste processo de seleção, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela FAMES.
- 7.2.** Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos por meio da Comissão Julgadora em conjunto com Assessoria Acadêmica.
- 7.3.** Este edital poderá ser retificado, revogado, anulado ou prorrogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 7.4.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em razão das quais não pode alegar desconhecimento.
- 7.5.** Os candidatos inscritos no processo autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica da inscrição e contratação, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7.5.1.** A coleta e tratamento dos dados especificados no item DA INSCRIÇÃO tem por finalidade viabilizar o presente procedimento.
- 7.5.2.** O candidato poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos seus dados dos registros da FAMES, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

Vitória/ES, 06 de março de 2024.

DANIEL DIAS DE LIMA
Coordenador do ESEMBLE PERCUSSIVO FAMES (Grupo de Percussão)



Faculdade
de Música
do Espírito Santo
"MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo
Decreto n.º 058 de 02/06/70 e Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

ANEXO I CRONOGRAMA

PRAZO	ATIVIDADE
06/03/2024	Divulgação edital
Início no dia 06/03/2024. Encerramento às 10:00 horas do dia 14/03/2024	Período de inscrição
15/03/2024	Divulgação da Listagem de inscritos
19/03/2024 à partir das 14:00 horas (Sala de Percussão)	Audição Percussionistas
20/03/2024	Resultado Final



ANEXO II

SOLO No. 127

68

The musical score consists of ten staves of bass clef notation. Each staff contains rhythmic patterns with various fingerings indicated by letters 'R' (Right hand) and 'L' (Left hand). Some patterns include triplets (marked with '3') and specific string techniques (marked with 'str.'). The notation includes accents and slurs. The patterns are as follows:

- Staff 1: 9 str., R R L R R R L R R L R L R L R L L R L L R R L L
- Staff 2: R L R L R L R L R L R R R L R L L R R R L R R
- Staff 3: L L R L R L L R L R R L R L L R L R L L R L R L L R L L
- Staff 4: R R R L R R L L L R L L R R L L R R L L
- Staff 5: R R L L R L R L R L R L R L R L R L R L R L R L R L R
- Staff 6: L L R L R L L R L R R L R L R L R L L R R L R R L
- Staff 7: R L R R L R L R L R L R L R L R R L L R L R R
- Staff 8: L L R R L R R R R R R R L R R L R L L
- Staff 9: R R L R R L R L L R R L L R R R L R L
- Staff 10: R L R L R L L R L R L R L R L R L R L R L R L R L R R
- Staff 11: L R L R L R L R R L L R L L R L R L R L R L L
- Staff 12: R R L R R L R L R L R L R L R L R L R L R L R

The All A. D.